



12	Candidato e CM	Realização da prova didática a ser aplicada somente aos candidatos aprovados na prova escrita; horário de início conforme as instruções do "Manual do Candidato" estabelecidas em cada CM.	A partir de 26 AGO a 13 SET 13 (caso não haja recurso)
13	Candidato	Entrega dos documentos para a comprovação de títulos.	A partir de 26 AGO a 13 SET 13
14	CM	Divulgação das notas finais da prova escrita, prova didática e prova de títulos.	Até 28 SET 13
15	DECEX	Publicação no DOU do Edital de homologação do resultado final no concurso público.	Até 28 OUT 13

ANEXO "B"

LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Colégios Militares Postos de Inscrições	Endereços
Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal. Espiridião Rosas, nº 400, São Francisco, Belo Horizonte - MG CEP: 31.255-000 Tel: (31) 3326-4901 http://www.cmbh.ensino.eb.br
Colégio Militar de Brasília (CMB)	S G A N - 902 / 904, Asa Norte, Brasília - DF CEP: 70 790-025 Tel: (61) 3424-1000 http://www.cmb.ensino.eb.br
Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, nº 2800, Santa Camélia, Campo Grande - MS CEP: 79.155-000 Tel: (67) 3368-4870 http://www.cmcg.ensino.eb.br
Colégio Militar de Curitiba (CMC)	Praca Conselheiro Thomás Coelho, 1B, Taramã, Curitiba - PR CEP: 82.800-030 Tel: (41) 3366-2001 http://www.cmc.ensino.eb.br
Colégio Militar de Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont, s/n (Praça da Bandeira), Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 60.150-160 Tel: (85) 3388-7705 http://www.cmf.ensino.eb.br
Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitschek, nº 5200, Nova Era, Juiz de Fora - MG CEP: 36.087-000 Tel: (32) 3692-5050 http://www.cmjf.ensino.eb.br
Colégio Militar de Manaus (CMM)	Rua José Clemente, nº 157, Centro, Manaus - AM CEP: 69.010-070 Tel: (92) 3633-3555 http://www.cmm.ensino.eb.br
Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, nº 363, Bonfim, Porto Alegre - RS CEP: 90.040-130 Tel: (51) 3226-4787 http://www.cmpa.ensino.eb.br
Colégio Militar de Recife (CMR)	Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio, Recife - PE CEP: 50.730-120 Tel: (81) 2129-6380 http://www.cmr.ensino.eb.br
Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, nº 267, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.550-010 Tel: (21) 2567-5668 http://www.cmrij.ensino.eb.br
Colégio Militar de Salvador (CMS)	Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador - BA CEP: 41.830-540 Tel: (71) 3205-8805 http://www.cms.ensino.eb.br
Colégio Militar de Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Oswaldo Nobre, nº 1130, Juscelino Kubitschek, Santa Maria - RS CEP: 97035-000 Tel: (55) 3212-2500 http://www.cmsm.ensino.eb.br

ANEXO "C"

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

COLÉ-GIO MILI-TAR	DISCIPLINAS	VAGAS POR DISCIPLINAS	VAGAS POR CM
Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	1 (uma)	6 (seis)
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1 (uma)	
	FÍSICA	1 (uma)	
	MATEMÁTICA	1 (uma)	
	PORTUGUÊS	1 (uma)	
Colégio Militar de Brasília (CMB)	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2 (duas)	19 (dezenove)
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1 (uma)	
	ESPAÑHOL	1 (uma)	
	FÍSICA	2 (duas)	
	INGLÊS	4 (quatro)	
	MATEMÁTICA	4 (quatro)	
	PORTUGUÊS	3 (três)	
Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2 (duas)	6 (seis)
	INGLÊS	1 (uma)	
	MATEMÁTICA	2 (duas)	
	PORTUGUÊS	1 (uma)	
Colégio Militar de Curitiba (CMC)	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2 (duas)	9 (nove)
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 (duas)	
	FÍSICA	1 (uma)	
	INGLÊS	2 (duas)	
	MATEMÁTICA	2 (duas)	
Colégio Militar de Fortaleza (CMF)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1 (uma)	8 (oito)
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 (duas)	
	INGLÊS	2 (duas)	
	PORTUGUÊS	2 (duas)	
	QUÍMICA	1 (uma)	
Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1 (uma)	4 (quatro)
	INGLÊS	1 (uma)	
	PORTUGUÊS	2 (duas)	
Colégio Militar de Manaus (CMM)	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	3 (três)	16 (dezesseis)
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1 (uma)	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 (duas)	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 (duas)	

Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA)	ESPAÑHOL	1 (uma)	9 (nove)
	FÍSICA	1 (uma)	
	INGLÊS	2 (duas)	
	MATEMÁTICA	2 (duas)	
	PORTUGUÊS	4 (quatro)	
Colégio Militar de Recife (CMR)	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2 (duas)	4 (quatro)
	MATEMÁTICA	1 (uma)	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1 (uma)	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 (duas)	
	ESPAÑHOL	1 (uma)	
Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)	PORTUGUÊS	2 (duas)	12 (doze)
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 (uma)	
	INGLÊS	3 (três)	
	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	4 (quatro)	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1 (uma)	
Colégio Militar de Salvador (CMS)	FÍSICA	2 (duas)	4 (quatro)
	INGLÊS	2 (duas)	
	PORTUGUÊS	2 (duas)	
Colégio Militar de Santa Maria (CMSM)	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2 (duas)	4 (quatro)
	INGLÊS	2 (duas)	
	PORTUGUÊS	2 (duas)	
Total de vagas distribuídas			101 (cento e uma)

ANEXO "D"

ATRIBUIÇÕES DA CATEGORIA FUNCIONAL - (Transcrição do Art 4º da Portaria Cmdo Ex nº 291, de 05 MAIO 05 - IG 60-01) São atribuições do corpo docente as pertinentes à preservação, elaboração, atualização, pesquisa, desenvolvimento e transmissão de conhecimentos não essencialmente militares, ao desenvolvimento e manutenção das tradições dos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) em que militam e à colaboração na formação ética, cívica e da personalidade de seus alunos, desenvolvendo, para tanto, as seguintes atividades: I - ministrar aulas; II - participar, no âmbito das seções de ensino, da preparação de material didático e pedagógico; III - participar da elaboração de livros e textos escolares relacionados com sua disciplina; IV - montar, corrigir e aplicar verificações escolares; V - revisar as verificações escolares; VI - participar de bancas examinadoras dos corpos discente e docente; VII - participar da elaboração de fichários de itens de sua disciplina; VIII - verificar a correção no lançamento das notas e graus de seus alunos; IX - participar na orientação do estudo dirigido, quando determinado; X - participar das reuniões do conselho de ensino e do conselho de série, com preparação prévia; XI - desenvolver pesquisas de sua disciplina ou seção de ensino; XII - promover mostras de sua disciplina; XIII - fomentar o interesse dos alunos por sua disciplina mediante realização de atividades extra-curriculares, tais como visitas, simpósios, seminários, clubes e associações escolares pertinentes; XIV - preencher documentos correlatos à montagem, correção e avaliação de verificações; XV - montar e distribuir fichas de orientação de estudo de sua disciplina; XVI - assessorar órgãos setoriais, de apoio e Estb Ens; assessorar ou chefiar divisão ou seção de ensino, técnica de ensino e de orientação educacional; XVII - assessorar, chefiar ou coordenar a disciplina como um todo (subseção de ensino), por série escolar, ou por programas de ensino; XVIII - realizar palestras; XIX - participar, de forma direta ou indireta, de reuniões administrativas necessárias à consecução do ensino; XX - dirigir e executar trabalho de planejamento, desenvolvimento, revisão e avaliação do ensino e dos currículos escolares; XXI - dirigir, fiscalizar e orientar os servidores em apoio às suas atividades; XXII - encarregar-se de equipamentos, instrumentos, laboratórios, salas-ambientes e dependências afins à sua disciplina; XXIII - tomar parte no controle e registro de frequência de seus alunos; XXIV - exigir de seus alunos durante as aulas o cumprimento de normas específicas do Estb Ens; XXV - pesquisar e sugerir livros para o desenvolvimento de sua disciplina; XXVI - participar de atividades extra-classe relacionadas ao ensino e solenidades cívico-militares quando determinado; XXVII - comparecer e atender com interesse a todas as reuniões de pais e mestres; XXVIII - participar de estágios didático-pedagógicos; XXIX - ligar-se com a seção de orientação educacional, seção psicotécnica e corpo de alunos, na ação integrada da avaliação de seus alunos e manutenção da disciplina; XXX - coibir atos de indisciplina, quando em sala de aula; XXXI - participar das atividades de avaliação do ensino; XXXII - desenvolver em seus alunos os atributos éticos e morais vigentes na instituição militar; XXXIII - atuar no sentido de modificar atitudes e comportamentos antissociais de seus alunos; XXXIV - criar, desenvolver e reforçar em seus alunos, parâmetros de integração social; XXXV - participar de atividades, ainda que não ligadas especificamente à sua disciplina, mas que, a critério do diretor de ensino do Estb Ens, estejam ligadas à educação; XXXVI - realizar atividades de ensino e pesquisa fora de sua sede funcional, quando determinado; XXXVII - participar da realização de congressos técnico-científicos, de interesse do Magistério do Exército; XXXVIII - desenvolver no corpo discente a curiosidade científica; XXXIX - realizar pesquisas enquadradas nas áreas de concentração de sua seção de ensino; e XL - orientar teses, projetos ou atividades especiais vinculadas à sua linha de pesquisa.